

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2009

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2009, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que convidou o Sr. Alessandro Poli Veronezi para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do Artigo 19, alíneas "r" e "u" do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso, sobre (i) a prestação de garantias pela Companhia, na qualidade de devedora solidária das obrigações decorrentes de financiamentos contratados por suas subsidiárias (a) ABK do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 68.471.739/0001-15 ("ABK"); e (b) Levian Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paula, nº 148, Centro, CEP 07012-071, inscrita no CNPJ sob o nº 58.487.141/0001-60 ("Levian"), junto ao Banco ABC Brasil S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, Vila Nova Conceição ("Banco ABC"); e (ii) a emissão de notas promissórias, pela Companhia, em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Levian e ABK em decorrência de tais financiamentos junto ao Banco ABC. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Ratificar a prestação de garantia pela Companhia, na qualidade de devedora solidária, nos termos (i) do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 383609, no valor de R\$ 4.061.771,95 (quatro milhões, sessenta e um mil, setecentos e setenta e um mil reais e noventa e cinco centavos), firmado em 6 de maio de 2009, dentre outras partes, pela Companhia, ABK e Banco ABC, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (ii) do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 384109, no valor de R\$ 4.237.034,60 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos), firmado em 6 de maio de 2009, dentre outras partes, pela Companhia, Levian e Banco ABC, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Ratificar a emissão, em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Levian e ABK em decorrência dos contratos mencionados no item 5.1 acima, (i) da Nota Promissória vinculada ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 383609, datada de 6 de maio de 2009, celebrada entre ABK e Banco ABC, no valor de R\$ 5.280.303,54 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) em favor do Banco ABC, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (ii) da Nota Promissória vinculada ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 384109, datada de 6 de maio de 2009, celebrada entre Levian e Banco ABC, no valor de R\$ 5.508.144,98 (cinco milhões, quinhentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor do Banco ABC, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.3. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos referidos documentos e, também, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Victor Poli Veronezi - Presidente; Alessandro Poli Veronezi - Secretário. **Conselheiros:** Victor Poli Veronezi, Alessandro Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto, Julio Sérgio Gomes de Almeida e Edgard Antonio Pereira. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 28 de maio de 2009. Victor Poli Veronezi - Presidente; Alessandro Poli Veronezi - Secretário.

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2009

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2009, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que convidou o Sr. Alessandro Poli Veronezi para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do Artigo 19, alíneas "r" e "u" do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso, sobre (i) a prestação de garantias pela Companhia, na qualidade de devedora solidária das obrigações decorrentes de financiamentos contratados por suas subsidiárias **(a)** ABK do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 68.471.739/0001-15 ("ABK"); e **(b)** Levian Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paula, nº 148, Centro, CEP 07012-071, inscrita no CNPJ sob o nº 58.487.141/0001-60 ("Levian"), junto ao Banco ABC Brasil S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, Vila Nova Conceição ("Banco ABC"); e (ii) a emissão de notas promissórias, pela Companhia, em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Levian e ABK em decorrência de tais financiamentos junto ao Banco ABC. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Ratificar a prestação de garantia pela Companhia, na qualidade de devedora solidária, nos termos (i) do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 383609, no valor de R\$ 4.061.771,95 (quatro milhões, sessenta e um mil, setecentos e setenta e um mil reais e noventa e cinco centavos), firmado em 6 de maio de 2009, dentre outras partes, pela Companhia, ABK e Banco ABC, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (ii) do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 384109, no valor de R\$ 4.237.034,60 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos), firmado em 6 de maio de 2009, dentre outras partes, pela Companhia, Levian e Banco ABC, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Ratificar a emissão, em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Levian e ABK em decorrência dos contratos mencionados no item 5.1 acima, (i) da Nota Promissória vinculada ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 383609, datada de 6 de maio de 2009, celebrada entre ABK e Banco ABC, no valor de R\$ 5.280.303,54 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) em favor do Banco ABC, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (ii) da Nota Promissória vinculada ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 384109, datada de 6 de maio de 2009, celebrada entre Levian e Banco ABC, no valor de R\$ 5.508.144,98 (cinco milhões, quinhentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor do Banco ABC, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.3. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos referidos documentos e, também, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Victor Poli Veronezi - Presidente; Alessandro Poli Veronezi - Secretário. **Conselheiros:** Victor Poli Veronezi, Alessandro Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto, Julio Sérgio Gomes de Almeida e Edgard Antonio Pereira. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 28 de maio de 2009. Victor Poli Veronezi - Presidente; Alessandro Poli Veronezi - Secretário.